



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_(79) 3209-8702_coseg@tre-se.jus.br

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

COSEG - Comissão Permanente de Segurança		
GTSO - Grupo Técnico de Segurança Orgânica		
Procedimento Padrão: Evacuação de Edificações.	Processo SEI: 0005925-91.2024.6.25.8000	Documento: 1557295
Referência: Plano de Continuidade de Negócios - PCN, Processo SEI 0018435-73.2023.6.25.8000, documento 1494788.	Responsável: GTSO / Brigada de Incêndio	Treinamento: Agosto de 2024.
	Classificação: Público	Contato: Ramais 8762 / 9028
	Distribuição: Servidora(e)s e colaboradora(e)s.	Publicação: Versão 1. Revisão: Não
Local: Fórum Gilberto Amado (Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe).	Encargo: GTSO (Grupo Técnico de Segurança Orgânica).	
Equipamento: Sinalização, rádios comunicadores, centrais de incêndio, dispositivos sonoros.	Período/horário: Horário de expediente.	
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÕES A REALIZAR
		Proceder a imediata evacuação das instalações ao perceber qualquer incidente que demande perigo para a coletividade (servidores, colaboradores e visitantes), tais como: incêndios com propensões de alastramento sobre as edificações, desastres naturais e ataques externos ou internos de qualquer espécie.
		Definir locais seguros para os pontos de encontro principal e alternativo, onde toda(o)s a(o)s servidora(e)s, colaboradora(e)s e visitantes possam ser reunidos após a evacuação das instalações.
		Conduzir toda(o)s a(o)s servidora(e)s, colaboradora(e)s e visitantes para o ponto de encontro principal.

Evacuação de Edificações.	GTSO / Brigada de Incêndio	Conduzir toda(o)s a(o)s servidora(e)s, colaboradora(e)s e visitantes para o ponto de encontro alternativo, na impossibilidade de deslocamento para o ponto de encontro principal.
		Verificar, após a ordem para evacuação, se toda(o)s a(o)s servidora(e)s, colaboradora(e)s e visitantes deixaram as edificações.
		Realizar periodicamente com toda(o)s a(o)s servidora(e)s, colaboradora(e)s e, se possível, visitantes, simulações de ocorrências que culminem com a evacuação das edificações.
		Promover treinamentos para evacuação das edificações, por instrutora(e)s do próprio Tribunal, por instituições parceiras, ou através de profissionais contratada(o)s.
		Acionar o Corpo de Bombeiros Militar, em caso de incêndio.
		Acionar as forças de segurança (Polícia Federal, Polícia Militar e Polícia Civil), se necessário.
		Acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para atendimento das vítimas (se houver).
PROCEDIMENTO COMPORTAMENTAL		
GTSO / Brigada de Incêndio	Manter-se tranquilo durante o procedimento de evacuação das edificações.	
	Vistoriar, periodicamente, os equipamentos de combate a incêndio para verificar a sua operacionalidade, evitando surpresas por falhas ou panes que possam ocorrer por ocasião de sua utilização.	
	Empenhar-se nos treinamentos para aperfeiçoamento das técnicas de prevenção e combate a incêndio.	
PROCEDIMENTO TÉCNICO PADRÃO		
GTSO / Brigada de Incêndio	Operar, de forma hábil, os equipamentos de combate a incêndio.	
	Conhecer as técnicas e procedimentos para evacuação de edificações.	



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO, Presidente**, em 16/07/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1557295** e o código CRC **03E971EE**.